CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes

CÂMARA MUN. DE GURUPI
17 SET. 2019
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 375 DE 2019.
(Vereadora Marilis Fernandes)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 583/2019
Data: 06/02/2019 - Horário: 12:15
Legislativo - REQ 375/2019

Requer a Mesa Diretora desta Casa de Leis para que sejam tomadas as devidas providências, REQUERENDO, ao Ilustríssimo Senhor Leon Barcellos, Departamento de Trânsito, para que seja realizada a pintura no estacionamento transversal das avenidas que não possuem canteiro central, conforme a Lei nº 1.806 de 16/06/2009.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a esta subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER**; da Mesa Diretora desta Casa de Leis para que sejam tomadas as devidas providências REQUERENDO, ao Ilustríssimo Senhor Leon Barcellos, Departamento de Trânsito, para que seja realizada a pintura no estacionamento transversal das avenidas que não possuem canteiro central, conforme a Lei nº 1.806 de 16/06/2009.

JUSTIFICATIVA

Em inúmeras avenidas de Gurupi não existe o canteiro central, a ideia é que seja feito a pintura para estacionamento transversal nestas avenidas, bem como, vagas para idosos e portadores de necessidades especiais. Assim vai existir mais espaço para estacionar o que favorece bastante e possibilita o descongestionamento no trânsito da cidade. O objetivo neste tipo de estacionamento no lugar do canteiro central é aumentar o numero de vagas para estacionar.

A solicitação da pintura das faixas é para que a população possa estacionar nos devidos locais sinalizados, evitando aglomerações indevidas. Diante desta necessidade, é que solicito ao Departamento de Trânsito, a pintura das faixas para estacionamento transversal o mais breve possível, para que os veículos possam estacionar com maior segurança, nas avenidas, onde o trânsito de carros, motociclistas, ciclistas e pedestres é intenso. Diante do exposto é que conclamo aos nobres a aprovação deste.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos seis dias do mês de fevereiro de 2019.

Vereadora Marilis Fernandes
PDT

Marilis Lustosa
Vereadora